

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022

A Prefeita do Governo Municipal de Catende/PE, GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA, CPF: 366.279.334-20, Juscelino Kubitschek, Nº 360 - Nova Catende – Catende - PE, por intermédio da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 08.247.860/0001-36, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Executiva Municipal, Portaria nº 20/2022, tendo em vista o disposto nos Incisos II, e IX do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Resoluções nº 1/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, artigo 37 da Constituição Federal, lei Municipal nº 1.335/2000 que alterou a lei nº 1.174/93 e demais legislações pertinentes, por meio do presente edital, faz saber que estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022**, no período estabelecido no Cronograma deste edital, para o preenchimento de **10 vagas** temporárias e cadastro, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado – para atender serviços de excepcional interesse público – em atendimento a Secretaria de Saúde, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital, conforme quadro constante neste Edital, no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no Edital do certame, bem como os possíveis e posteriores aperfeiçoamentos. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da **AEMASUL - Autarquia Educacional da Mata Sul, com Endereço: BR 101, Sul, SN, Bairro: São Manoel, e-mail: aemasulfinanceiro@gmail.com, fone: 3661-1755, CNPJ: 08.653.818/0001-15**, com a supervisão da Comissão Técnica Especial de sua responsabilidade, para o acompanhamento e fiscalização do presente. A contratação Temporária de que trata o presente processo seletivo, refuta-se por excepcional interesse público, observando-se a vigência nos termos do Edital nº 01/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser rescindindo ao término do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por outro exercício financeiro (período), ou seja, até 31/12/2023, vinculada a prorrogação em comento, à existência do programa/convênio/recurso que originou a contratação, face ainda, a conveniência, necessidade e o interesse público, enfim, para o exercício temporário dos cargos em apresso, nível médio: agente de combate a endemias. Considerando enfim, o ato Fundamentador e Autorizador, do presente certame.

RESOLVE:

1.1 **CRONOGRAMA:** Abri Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado e por excepcional interesse público, para tanto, se observando o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO DAS FASES	PERÍODOS/DATAS/PRAZOS
Disponibilização do Extrato do Edital e do Edital no site: www.aemasul.edu.br , bem como na página www.catende.pe.gov.br estando ainda, disponibilizado o Extrato do Edital no Diário da AMUPE.	01 de Fevereiro de 2022.
Período das Inscrições	01 a 10 de fevereiro de 2022.
Período de solicitação de isenção	01 a 02 de fevereiro de 2022.
Resultado dos pedidos de isenção	04 de Fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022**

Recursos ao pedido de isenção	07 à 08 de Fevereiro de 2022.
Resultado Final dos pedidos de isenção	09 de Fevereiro de 2022.
Data limite para o pagamento e encerramento das inscrições	10 de Fevereiro de 2022.
Data da prova	20 de Fevereiro de 2022.
Resultado preliminar da prova objetiva	24 de Fevereiro de 2022.
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar da prova objetiva	25 e 26 de Fevereiro de 2022.
Resultado final e publicação em diário oficial	01 de Março de 2022.

1.2. Quadro de vagas ofertadas, carga horária e vencimentos:

ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS									
SECRETARIA DE SAÚDE									
CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS				
					AC	RPD	CR	TOTAL	
AGENTE DE ENDEMIAS	MUNICÍPIO CATENDE	NIVÉL MÉDIO	R\$ 1.750,00	40h	8	2		10	
VAGAS							TOTAL DE		10

1.3. Das inscrições

Para as inscrições o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos quanto da contratação.
- b) As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, **no site da AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, www.aemasul.edu.br, por meio de preenchimento de formulário online de inscrição, **nas datas e horários indicados no cronograma do Edital, observando o horário oficial do Estado de Pernambuco.**
- c) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível médio, ora ofertado.

Os Casos omissos do Certame serão resolvidos pela Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/ 2022, nomeados pela AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Catende, Estado de Pernambuco, 01 de Fevereiro de 2022.